

Fortaleza – CE, 31 de outubro de 2011.

Ao Sr.  
Jurandir Vieira Santiago  
Presidente  
Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Gabinete da Presidência

Senhor Presidente,

Com o encerramento da greve no BNB, que se estendeu por 29 dias, onde os funcionários da instituição permaneceram mobilizados, reivindicando questões de seu direito, as quais se arrastam há anos, sendo sempre postergadas, a AFBNB, mais uma vez, se dirige à V. Sa. para lembrar algumas questões pendentes na perspectiva da busca de soluções. Assim, a Associação apresenta as considerações a seguir e novamente solicita a necessária atenção que o caso requer:

- a) Considerando que no dia 26 de julho último, durante reunião da qual participaram V. Sa, o Diretor de Administração/Tecnologia da Informação e a Superintendente de Desenvolvimento Humano do Banco, a AFBNB protocolou um dossiê no qual consta o conjunto de pendências referente aos direitos dos funcionários do Banco, objeto da ênfase no início desta;
- b) Considerando que foi exatamente por não perceberem o empenho para a solução das referidas pendências, que os funcionários foram “obrigados” a aderir à greve, conforme a AFBNB alertou nas suas abordagens, por escrito e interagindo com os trabalhadores, antes, durante e agora, após o movimento;
- c) Considerando que algumas das pendências, a exemplo da revisão do PCR e ponto eletrônico, constaram de acordos coletivos, sem o cumprimento por parte do Banco;
- d) Considerando que embora o “reajuste” conseguido com índice acima da inflação, mesmo com toda intransigência dos negociadores do Banco e do próprio governo, ele ainda está aquém da realidade de perdas salariais acumuladas durante anos, o que ocasionou o fato de a greve no BNB continuar após o fim na CEF e no BB;
- e) Considerando que não constam da proposta de acordo formulada pelo Banco para o encerramento da greve questões imediatas que solucionariam alguns desses aspectos que integram as pendências, bem como a necessidade urgente da retomada das negociações, haja vista o conjunto de cláusulas que integram a minuta de reivindicações dos funcionários, que foi entregue ao Banco.

Sobre o assunto, a AFBNB externa seu entendimento de que o encerramento da greve não significa o fim das discussões acerca das muitas questões pendentes. Muito pelo contrário, justifica a necessidade de que o Banco, por meio da ação direta de V. Sa., dê urgente demonstração de que está interessado em buscar as soluções.

Nesta perspectiva, **a Associação**, em nome dos seus representados, chama a atenção para essa preocupação e **formaliza, por meio desta, pedido de audiência com Vossa Senhoria**. Por oportuno, apresentamos algumas medidas que consideramos necessária para a contemplação das demandas que são por demais do conhecimento de todos:

**Isonomia** – O BNB não pode mais continuar tratando seus funcionários de forma diferenciada. A igualdade de tratamento é essencial passo para se alcançar o respeito pleno, bem como para a democracia e transparência nas relações de trabalho. De antemão, o Banco deve estender todos os benefícios, a exemplo licença-prêmio, ao conjunto dos funcionários, independente da data da posse e por todo tempo de vida laboral na instituição. Não é demais lembrar que a Isonomia de tratamento é um princípio constitucional;

**PCR digno** - É inadmissível que uma instituição do caráter do BNB não possua um Plano de Cargos e Salários condizente com a sua missão, o grau de comprometimento e dedicação dos funcionários, bem como os resultados gerados por estes. Faz-se necessária a alteração do plano vigente: correção das distorções existentes nos três primeiros níveis com os respectivos impactos sobre os demais níveis, em decorrência do percentual praticado quando o Banco “elevou” o piso constante do acordo coletivo de 2008/09; fim da estagnação com a ampliação da carreira de forma a ficar compatível com a vida laboral no Banco, bem como o respeito à data já acordada no Acordo Coletivo 2010/11 para efeito de vigência do plano; busca da unificação da carreira administrativa, haja vista o quadro de Assistente Administrativo configurar uma realidade de estagnação, para o qual não ingressam mais novos quadros;

**Dignidade previdenciária** - As anomalias na política previdenciária no Banco saltam aos olhos de tão notórias. É urgente o Banco apontar soluções, principalmente para o plano BD da CAPEF, para que o funcionário tenha a plena condição de se aposentar ao completar o tempo de contribuição, e não ser obrigado a continuar no Banco devido ao rebaixamento do benefício, incompatível com os vencimentos na ativa; da mesma forma, apontar melhorias no plano CV1, onde já ocorrem evasões por incompatibilidade financeira para a contribuição. Outro problema é a contribuição, que precisa ser reajustada para uma condição realmente favorável ao contribuinte, uma vez que os níveis atuais significam uma extorsão.

**Fim do assédio moral e do trabalho gratuito** – Não é nenhuma novidade tampouco fato de desconhecimento dos funcionários do BNB as corriqueiras práticas danosas de assédio moral e trabalho gratuito dentro do Banco. Absurdo, sim, é que tais práticas continuem a ocorrer cotidiana e ordinariamente com tanta clarividência e conhecimento da Administração do Banco, que já foi acionada incontáveis vezes pela AFBNB para apurar e solucionar as denúncias que chegam à Associação de tais práticas.

**Convocação dos concursados e fim das terceirizações abusivas** - A AFBNB lembra também a necessidade da convocação dos aprovados em concurso, para suprir a carência de pessoal no Banco e proporcionar o fim do trabalho gratuito; o fim das terceirizações abusivas, onde hoje se observa a inconstitucional interposição de mão de obra em áreas fins do banco; a quitação dos passivos trabalhistas pendentes, sendo que em muitos dos casos já houve a conquista dos trabalhadores por meio de ações jurídicas por sindicato e por iniciativas próprias de funcionários, sem que o banco cumpra as sentenças, ocasionando gastos desnecessários.

**Reintegração dos demitidos** - A Associação ressalta ainda uma pendência que se arrasta desde a gestão do governo anterior ao do Partido dos Trabalhadores: a necessidade da reintegração dos demitidos, que foram afastados do Banco em decorrência do regime de exceção que vigorou no BNB durante aquele período, cujos fatos são do amplo conhecimento de todos, especialmente dos que faziam oposição ao modelo anterior e que combatiam tais atos. Assim, a AFBNB entende que é possível o vosso empenho pessoal, na qualidade de Presidente da Instituição, para a reparação dessas injustiças.

No aguardo da confirmação do pedido de audiência, e cientes de que há plena compreensão para as considerações apresentadas, ratificamos a necessidade das soluções, ao tempo que apresentamos nossas cordiais saudações!

Pela Diretoria da AFBNB

---

Rita Josina Feitosa da Silva  
Presidenta